



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2994, Seção Itarana/ES, pág. 275 do DOM/ES de 30/04/2026

PORTARIA Nº 323/2026

**REVOGA A PORTARIA Nº 316/2026 QUE
CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA SINARIA PEREIRA**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 001889/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 316/2026, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **SINARIA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003451, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme a Lei Complementar nº 001/2008 art. 126.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 29 de abril de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana